



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA
Município de Progresso – RS

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal necessita contratar serviços de assessoria jurídica especializada para atendimento contínuo das demandas jurídicas do Município, incluindo orientação ao Chefe do Poder Executivo e demais órgãos administrativos; elaboração e revisão de minutas de editais, contratos e instrumentos administrativos; emissão de pareceres técnicos; acompanhamento de processos administrativos e judiciais; e representação judicial do Município, mediante procuração.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município enfrenta necessidade permanente de apoio jurídico técnico, não dispondo de quadro próprio com capacidade adequada para atender integralmente tais atribuições, sob risco de nulidades, responsabilização do Município e atraso na execução administrativa.

3. ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO

A contratação visa assegurar segurança jurídica, proteção do erário, governança responsável, prevenção de riscos e suporte contínuo à tomada de decisões administrativas.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

- Prestação por escritório jurídico registrado, com advogado inscrito na OAB;
- Especialização e experiência comprovada em direito administrativo e área pública;
- Emissão de pareceres, revisão de documentos, acompanhamento de prazos, representação judicial quando necessário;
- Observância do sigilo profissional.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Contratação de escritório especializado para prestação contínua e permanente de assessoria jurídica ao Município de Progresso/RS.

6. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A atividade é de natureza singular e exige notória especialização, inviabilizando competição. A escolha deverá ser baseada em capacidade técnica comprovada e experiência reconhecida.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme valor informado pela Administração Municipal:

Valor mensal: R\$ 13.800,00

Valor anual estimado: R\$ 165.600,00

Metodologia: valor definido pela Administração com base em parâmetros históricos e de mercado, compatível com municípios de porte semelhante.

8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Agilidade administrativa e licitatória;
- Mitigação de riscos jurídicos;
- Redução de demandas judiciais;
- Suporte técnico permanente e segurança jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

9. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Riscos possíveis:

- Entrega tardia de pareceres ou atendimento insuficiente;
- Conflito de interesses;
- Inadequação técnica.

Medidas mitigatórias: cláusulas contratuais, qualificação prévia do contratado, impedimentos legais e prazos definidos.

10. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação contínua mediante demanda administrativa, com disponibilidade remota e/ou presencial conforme necessidade, relatórios e pareceres entregues mediante solicitação oficial.

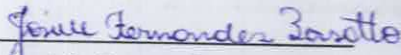
11. CONCLUSÃO

Recomenda-se a contratação por inexigibilidade, considerando singularidade, notória especialização, valor estimado e necessidade permanente da Administração.

Progresso/RS, 30 de dezembro de 2025.



Rosani Gilardi
Secretária



Josiele Fernandes Borsatto
Responsável pela elaboração do ETP